



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1464/2022

Implementação de identificação da localização adequada dos pontos de ônibus e inserção de pontos de ônibus com cobertura nos locais onde ainda estão faltando, na cidade de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de identificação da localização adequada dos pontos de ônibus e inserção de pontos de ônibus com cobertura nos locais onde ainda estão faltando, na cidade de Toledo.

Quem depende do transporte coletivo no município enfrenta alguns problemas, um deles refere-se às condições dos pontos de embarque e desembarque. Muitos desses pontos não estão com a devida placa de indicação de ponto de ônibus, gerando confusão na população, pois não sabem discernir onde ficam tais pontos. Também, podemos mencionar, que além não haver placa de indicação, muitos pontos não possuem cobertura ou algum suporte de espera do ônibus para a população, sendo que são gestantes, idosos, crianças e deficientes que também utilizam esse transporte e necessitam de amparo do Estado, garantia está prevista em nossa Constituição Federal.

Dessa forma, por haver um alto fluxo de pessoas que utilizam pontos em diversos horários, é justificável o investimento na manutenção do local a fim de evitar que os usuários continuem sofrendo com transtornos, tanto quanto climáticos, quanto o de localização de tais pontos.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2022.


DAMIÃO SANTOS